

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA 626/2021-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor ENIO JORGE LIMA BARBALHO JÚNIOR, ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA, Matrícula nº 999.3223, lotada na Promotoria de Justiça de Nova Timboteua, a importância de R\$ 1.520,00 (hum mil quinhentos e vinte reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 04/03/2021 até 03/05/2021, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 400,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.120,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 08 de março de 2021.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 634489**

**PORTARIA 627/2021-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor IGO FERREIRA CARNEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2157, lotado na Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista, a importância de R\$ 1.190,00 (hum mil cento e noventa reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 03/03/2021 até 02/05/2021, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.190,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 08 de março de 2021.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES

Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 634487**

**PORTARIA 628/2021-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.759, lotada na Promotoria de Justiça de Redenção, a importância de R\$ 1.100,00 (hum mil e sem reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 02/03/2021 até 01/05/2021, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de consumo R\$ 1.000,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 100,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 08 de março de 2021.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES

Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 634485**

**PORTARIA 625/2021-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor VICTOR HUGO FAÇANHA DA COSTA MARIALVA, Matrícula nº 999.3024, lotado na promotoria de justiça de Alenquer, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 04/03/2021 a 03/05/2021, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30

Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 08 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 634292**

## FÉRIAS

**PORTARIA N.º 011/2021-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a Promotora de Justiça GABRIELA RIOS MACHADO a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 7.451/2019-MP/PGJ, no período de 11/01 a 09/02/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 12 de janeiro de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 013/2021-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA, estabelecidas pela Portaria n.º 2.734/2020-MP/PGJ, no período de 08/09 a 07/10/2020, a contar de 24/09/2020, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 20/10 a 18/11/2020, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ALINE TAVARES MOREIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 01 a 30/10/2020, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 01 a 30/04/2020, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 20/11 a 19/12/2020, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça BRENDA CORRÊA LIMA AYAN, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 16/11 a 15/12/2020, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça GUILHERME LIMA CARVALHO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 19/11 a 18/12/2020, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça RODRIGO AQUINO SILVA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 01 a 30/10/2020, para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 03/11 a 02/12/2020, para gozo oportuno.

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça VIVIANE LOBATO SOBRAL, estabelecidas pela Portaria n.º 1.717/2020-MP/PGJ, no período de 09/03 a 07/04/2020, a contar de 18/03/2020, para gozo oportuno.

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 19/11 a 18/12/2020, para gozo oportuno.

XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 16/11 a 15/12/2020, para gozo oportuno.

XIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 03/11 a 02/12/2020, para gozo oportuno.

XIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça MARIANA SOUSA CAVALHEIRO DE MACEDO DANTAS, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 30/11 a 29/12/2020, para gozo oportuno.

XV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 1.983/2020-MP/PGJ, no período de 10/11 a 09/12/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 12 de janeiro de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 014/2021-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de